

**PORTARIA N.º 17/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Jose Carissimi Muzzatto**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 1800, nível 01, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2021 a 03-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Jose Carissimi Muzzatto**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 2093, nível 01, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Juliana Sgarbozza**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 2098, nível 02, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Bruna Tortelli**, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1752, padrão 07, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2021 a 19-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Maria Bernarda Grandi,

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla